



# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



## TRILHAS FILOSÓFICAS: DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

Área Temática: Educação

Sérgio Murilo Rodrigues<sup>1</sup>

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

### RESUMO

O projeto propõe elaborar e executar *oficinas de humanidades*, em parceria com a comunidade escolar, problematizando a questão dos direitos humanos e, mais especificamente, a questão da educação como um dos direitos humanos. Para a elaboração das oficinas será organizada uma ação extensionista de interação e motivação da comunidade escolar, principalmente os familiares do corpo discente, através da participação de rodas de conversa sobre direitos, valores, justiça, ética, política, deveres, direitos humanos, educação e existência, fomentando a reflexão crítica da comunidade sobre sua própria realidade e o desenvolvimento da capacidade de problematizá-la, organizando, de forma autônoma suas demandas em direitos sociais. O público alvo serão os estudantes do Ensino médio da Escola Estadual Francisco Brant, situada no bairro Caiçara em Belo Horizonte (MG), e seus familiares, bem como funcionários e professores da escola. Em um primeiro momento será feito um diagnóstico das turmas do Ensino Médio da Escola, bem como o local de moradia. Será feito um georeferenciamento das comunidades atendidas pela escola. Serão então programadas três rodas de conversa com os estudantes para eles serem sensibilizados da ação extensionista e para podermos estabelecer uma relação com as famílias, que serão o público alvo da quarta e quinta atividades de discussão. Atualmente estamos na etapa da primeira roda de conversa. Com este material poderemos planejar e elaborar as *oficinas de humanidades* e esperamos despertar nos familiares e estudantes, bem como funcionários e professores da escola, a consciência da escola como um direito humano deles e, enquanto direito, deve ser

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Mestre em Filosofia pela UFMG doutorando pela Universidad Complutense de Madrid, pesquisa financiada pela PROEX-PUC Minas

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



defendido e apropriado.

Palavras-chave: Educação, família, direitos

A recente introdução das disciplinas Filosofia e Sociologia como obrigatórias na grade curricular do ensino médio traz como ponto positivo a tematização de questões relacionadas à formação de uma consciência cidadã do jovem e de seus familiares, principalmente com relação às políticas públicas direcionadas a efetivação dos direitos humanos. Embora a Constituição Federal de 1988, no artigo 227, caput, determine ser "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"; apesar do Estado brasileiro ser signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança desde 1989 e ter sancionado a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram às crianças e aos adolescentes o direito à proteção integral e a prioridade absoluta como sujeitos de direito, protagonistas e autônomos, frente a todas as formas de violação de seus direitos. Mesmo com todas essas salvaguardas, (a Declaração dos Direitos Universais do Homem é de 10 de dezembro de 1948), as crianças, adolescentes e, principalmente seus familiares não possuem a consciência crítica necessária para o exercício cidadão desses direitos e, conseqüentemente não reconhecem a importância de lutar pela efetivação deles no atual cenário político brasileiro. Entende-se que a comunidade escolar formada em torno das Escolas Públicas é um *locus* privilegiado para uma ação de conscientização e mudança atitudinal dos jovens, de seus familiares e de profissionais da escola em relação às estratégias de efetivação, via educação, das políticas públicas relacionadas aos direitos humanos. A "Carta de constituição de estratégias em defesa da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente" de 9 de outubro de 2012 estabelece uma série de estratégias visando justamente o grave problema ético e social de uma legislação que não se efetiva nas práticas cotidianas. Não seria adequado que a escola fosse um lugar prioritário para a consolidação dessas práticas? No entanto, professores e gestores têm

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



dificuldades para trabalharem com esse tema e muitas vezes desconhecem as políticas públicas de defesa dos direitos humanos. Essa lacuna na educação fundamental reforça os preconceitos, reducionismos satíricos e caricaturais que circulam pela mídia e pela opinião pública com respeito aos direitos humanos. É preciso uma ação imediata para o devido esclarecimento e conscientização dos jovens e seus familiares da verdadeira dimensão dos direitos humanos e da importância da sua efetivação. Por isso, o projeto de ação extensionista envolvendo a universidade com a comunidade escolar através do processo de construção e execução de *oficinas de humanidades*. A *oficina de humanidades* visa estimular (despertar) a dimensão humana já existente em cada um, mas *adormecida* por uma sociedade tecnocientífica que somente valoriza a eficiência, o progresso tecnológico, o uso de *aparelhos* para resolver todos os problemas, em suma, uma sociedade que *mecaniza* grande parte de seus membros.

A perspectiva desse projeto é levar essa ação à comunidade escolar, por ser o lugar prioritário para a difusão dos saberes formais e informais, das mudanças de atitudes e da formação cidadã. É fundamental levar a comunidade escolar a se conscientizar, por exemplo, acerca da existência de uma Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), de uma Secretaria Nacional de Promoção dos direitos da criança e do adolescente (SNPDCA), cujas atribuições incluem, entre outras: coordenar as ações e medidas governamentais referentes à criança e ao adolescente; coordenar a produção, a sistematização e a difusão das informações relativas à criança e ao adolescente; coordenar ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de crianças e adolescentes; coordenar a política nacional de convivência familiar e comunitária; coordenar a política do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); coordenar o Programa de Proteção de Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM); coordenar o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente. Exercer a secretaria-executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Fundamental levar essas políticas públicas para as práticas sociais de professores, gestores, funcionários de escolas, estudantes e seus familiares e, para tal, uma ação de convergência de saberes cotidianos com saberes formais-teóricos, através do planejamento, elaboração e execução de "oficinas de humanidades" parece ser uma boa

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



estratégia para uma intervenção dialógica com a comunidade, a fim de fomentar uma prática educativa capaz de consolidar práticas sociais de defesa e aplicação dos direitos humanos.

As *oficinas de humanidades* constarão basicamente de três momentos:

- a) *Provoca-ção*: uma atividade lúdica que provoque nos participantes uma determinada ação já previamente planejada para estimular a reflexão em certa direção;
- b) *Refleta-ção*: desenvolver a reflexão em torno de um valor moral, que possa ser considerado também um valor para toda a humanidade (pensando nos direitos humanos);
- c) *Efetiva-ção*: concluir a oficina estabelecendo quais seriam os procedimentos necessários para a efetivação da reflexão anterior.

Tão importante quanto a execução das *oficinas* será a elaboração delas, pois essa elaboração se dará a partir das demandas da comunidade escolar. Isso implicará em uma série de ações junto a essa comunidade para levantamento e discussão de questões, troca de saberes, procedimentos de conscientização de direitos e deveres, tematização do direito à educação. A ação extensionista consiste em todo o processo e não apenas na execução das oficinas.

Voltando à concepção de uma educação cidadã, percebem-se as dificuldades que isso traz com relação à formação docente adequadamente qualificada, assim como material didático-pedagógico para novos procedimentos de ensino adequados aos jovens do século XXI. Esta é uma preocupação expressa explicitamente pelo Ministério da Educação. Professores e gestores devem estar atentos e preparados para a compreensão da comunidade escolar como um lugar que extrapola os muros das escolas. Entende-se que a Filosofia, bem como as disciplinas de Ciências Humanas, desempenha um papel de vanguarda neste movimento de ampliação da função pedagógica em direção de uma formação integral do ser humano em sua dimensão social, afetiva, política e cognitiva. Diversas são as interfaces entre a atividade proposta e os Cursos de História, Direito, Geografia, Letras, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social. Em primeiro lugar as disciplinas da área de licenciatura, de fundamentos, de práticas de ensino e de estágios podem dar um suporte à preparação das oficinas a serem oferecidas pelos alunos da PUC ao público alvo. Do mesmo modo podem obter dos alunos - como retro-alimentação - uma massa de

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

07 a 09 de setembro de 2016

informações sobre a receptividade e dificuldades encontradas no desenrolar da ação. Em segundo lugar as disciplinas formativas dos cursos, em seus mais distintos âmbitos, poderão subsidiar o diálogo interdisciplinar como elemento necessário e indispensável à preparação da atividade extensionista, contemplada amplamente nos projetos pedagógicos dos cursos envolvidos. Os princípios e os fins da educação expressos na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 parecem não deixar dúvida quanto à natureza do processo educativo. Em seu art.1º fica definido o conceito de educação: "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais". Se o papel da escola é o de contribuir para a formação do ser humano e do cidadão, e não apenas o de transmitir conhecimentos, é preciso que ela crie condições para que o aluno possa compreender o mundo em sua complexidade, isto é, nas suas múltiplas facetas e relações. Este deve ser o significado do que a LDB chama de "educação básica": uma educação que possibilite ao educando desenvolver competência para identificar, reconhecer e articular os conhecimentos ensinados pelas disciplinas; uma educação que permita ultrapassar a constatação direta e inferir explicações, procedimentos e estruturas em comum, numa abordagem interdisciplinar, para enfrentar a complexidade dentro da escola e além de seus muros. Claro está a abrangência do processo formativo, como também é clara sua finalidade, expressa logo em seguida, no art.2º: "A educação [...] tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." No âmbito da educação formal, o Ministério da Educação propôs os PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais, referência para que os fins e propósitos da educação possam ser alcançados mediante o conhecimento das várias disciplinas que compõem as matrizes curriculares do ensino nos níveis fundamental e médio. No dia 02 de junho de 2008 é sancionada a lei nº 11.684, que torna o ensino de filosofia e sociologia obrigatório em todos os anos do Ensino Médio. Anteriormente, o parecer 38/2006 do CNE (Conselho Nacional de Educação) aprovado por unanimidade já falava no ensino obrigatório dessas disciplinas. César Callegari, relator do parecer, afirmou que: "Quem ganha com a decisão é o Brasil e os jovens que terão a oportunidade de serem sujeitos de sua própria história". Isto significa pensar o problema do ensino e da

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



aprendizagem. Refletir sobre a pedagogia da resposta e a pedagogia da pergunta, já que muitas vezes a escola mina a curiosidade, evita as perguntas e estabelece respostas prontas e inquestionáveis. A educação deve favorecer a aptidão natural da mente em formular e resolver problemas essenciais e, de forma correlata, estimular o uso total da inteligência geral. Este uso geral pede o livre exercício da curiosidade, a faculdade mais expandida e a mais viva durante a infância e a adolescência, que com frequência a instrução extingue e que, ao contrário, se trata de estimular ou, caso esteja adormecida, de despertar (MORIN, 2004, p. 39). Agora, com essa nova lei, como se dará a formação dos nossos jovens? A palavra formação traz em si a carga etimológica negativa da palavra 'formar'/'formatar'. Leva à ideia de uma "fôrma" anteriormente pronta, que limita e condiciona o crescimento educacional. Essa condição previamente disposta se dá até o momento que se consegue transbordar a "fôrma" e ganhar rumos livres, no vasto universo do conhecimento. Nesse sentido afirma Libânio: "Estamos diante de um processo educativo. "Processo" vem do verbo proceder que, na sua origem latina conota avançar, ir adiante. É isso que se busca. Que a nova geração caminhe, avance. Mas de que maneira? Sendo educada. O verbo educar presta-se a dupla interpretação. Tem ligação etimológica com *educare, educere*, em cuja raiz está *dux*, chefe, general; educar seria, então, conduzir alguém para determinado objetivo, como um general conduz uma guerra em busca da vitória; persiste a ideia de um processo conduzido de fora. Muitos pedagogos preferem outro sentido morfológicamente possível, educar traduz a ação de tirar para fora, trazer à luz aquilo que já existe, de certa maneira, dentro da criança, do adolescente; é descobrir, desvelar, revelar as riquezas que o criador já escondeu no coração de todo ser humano. A imagem socrática da maiêutica vai na mesma linha (2002 ,p. 12)". Cabe aqui mencionar a proposta de Conteúdo Básico Comum - CBC - para a área de Filosofia, (Ensino Médio) motivada pela Resolução nº.4 do CNE/CEB de 16/08/2006. Essa proposta de CBC, elaborada pelos consultores MARQUES, KAUARK e BIRCHAL, do Departamento de Filosofia da UFMG foi publicada pela Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais, na série Cadernos Pedagógicos 2007 e expressa o resultado de debates com professores e profissionais envolvidos com o ensino de filosofia em Minas Gerais. Na parte introdutória do documento é relatado que desde os anos 70 do século XX se discute a volta da disciplina

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



Filosofia ao ensino médio. Essa discussão, contudo, encontrou dificuldades e resistência devido ao conflito entre o ensino de humanidades versus formação científica e tecnológica, baseada numa suposta modernização e adequação a novas demandas econômicas do país. A mesma discussão trouxe à baila, ainda, os seguintes pares de oposições:

- a) Modelo de educação vigente versus massificação da cultura;
- b) Oposição entre o qualitativo e o quantitativo em educação;
- c) Conflito entre conteúdos e competências;
- d) Tensão entre profissionalização e formação para a vida.

---

A questão posta sobre o que é ensinar humanidades num contexto fortemente pragmático e de treinamento profissionalizante, impregnado de positivismo, onde a discussão sobre ética, sobre a dimensão do outro, sobre o reconhecimento de si, a cidadania e a política (no sentido grego original) ocupa um lugar secundário - quando não é omitida - não encontra até hoje, resposta satisfatória. Pode, então, ser uma das questões norteadoras para a elaboração das "oficinas de humanidades" a serem desenvolvidas na ação extensionista das **Trilhas Filosóficas**, através de uma ação intervenção mediada pela investigação-ação, que dá voz à comunidade na qual ocorrerá a ação. Outro tema discutido desde a antiguidade clássica, século V a.C., é a utilidade da filosofia e das humanidades as quais têm sempre que legitimar sua inserção na cidade, perante saberes técnicos e utilitários, perante a construção material da vida comum e a racionalidade eficaz da vida política e jurídica. Concluindo a paráfrase ao documento CBC se pode perguntar: qual o sentido da palavra útil nesse contexto? Como resposta provisória e incompleta a esta questão indica-se o desenvolvimento de habilidades cognitivas, reflexivas e críticas para a formação humana e cidadã, a saber:

**PERCEBER** - detectar questões no plano do vivido e da cultura. Acuidade. Atitude interpretativa diante de todo tipo de "texto" (obras de arte, objetos, acontecimentos, filmes, eventos etc.);

**PROBLEMATIZAR** - Atitude de questionamento do imediatamente dado, desconfiança das aparências, do óbvio. Questionar, enfrentar obstáculos, confrontar problemas;

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

**REFLETIR** - Envolver o sujeito e o objeto. Voltar-se novamente para o sujeito e tomar consciência sobre o pensado;

**CONCEITUAR** - sintetizar a multiplicidade vivida unificando-a conceitualmente. Pensar de modo criativo, criando cultura, sintetizar a experiência;

**ARGUMENTAR** - Comentar e contra argumentar quanto a posições ético-políticas. Dar as razões de si mesmo e de suas tomadas de posição.

Finalmente, o CBC sugere a organização de um programa temático, em campos de investigação definidos como: 1- Ser humano; 2- Agir e poder; 3- Conhecer. Para isto é recomendado partir de problemas, descritos como porta de entrada para o trabalho de reflexão, indicando temas que serão tratados conceitualmente. Ainda uma vez a resposta CBC é insatisfatória e acadêmica, mas preciosa ao indicar caminhos (trilhas). Isto porque a intervenção que se propõe desenvolver através de oficinas temáticas poderá fazer emergir as preocupações, concepções de mundo e de vida dos jovens participantes e seus familiares que balizarão a formulação de conteúdos (específicos e em graus diversos de profundidade) para futuras atividades no ensino das humanidades, tanto no ambiente acadêmico quanto no ensino médio, bem como provocarão na comunidade escolar uma tomada de consciência crítica acerca dos direitos humanos e sua relação com a educação. Uma educação em direitos humanos não pode se restringir a uma explanação "jurídica" de normas, mas deve avançar sobre o alcance moral dos direitos humanos; da concepção de dignidade humana inviolável e de justiça que emanam dessa reflexão ética e moral. As consequências política de uma educação integral do ser humano serão inevitáveis: a consolidação das políticas públicas relacionadas à efetivação dos direitos humanos de crianças, jovens e adultos. Assim, através de um trabalho de análise e interpretação do resultado das oficinas interativas, procurar-se-á ultrapassar os muros acadêmicos e aproximar Universidade e sociedade. A metodologia da pesquisa-ação garantirá que a atividade extensionista ouvirá a comunidade, não sendo uma aplicação de estratégias "estranhas" à comunidade, que deverá aceita-la passivamente. Também não se trata de maneira alguma de uma pesquisa preparatória para a atividade de extensão. Trata-se sim de uma atividade extensionista que se fará em conjunto com a comunidade, dando-lhe sentido de pertencimento à ação de extensão a ser executada de uma forma participativa. Isso é

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



condição sine qua non para a efetividade do projeto. Sabemos que um dos maiores problemas das escolas públicas é a pouca participação dos familiares no cotidiano escolar e tal problema se torna ainda mais dramático a medida que constatamos como a participação desses familiares na comunidade escolar melhora a gestão pedagógica e administrativa. A primeira ação extensionista do projeto será dar voz a estudantes, familiares, professores e funcionários para trazer à tona sua percepção do significado da escola e mobilizá-los a percebê-la como uma comunidade de direitos, diretamente relacionados ao espírito da letra dos direitos universais da humanidade. No intuito de completar esta justificativa mencionase ainda a formação docente e profissional para a mudança e a Lei Estadual 16.683/07 que dispõe sobre o acompanhamento social na educação. No Plano Nacional de Extensão Universitária entre outros princípios básicos podemos ler que (1) a universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil e (2) a atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania. O projeto atende plenamente estes dois princípios, pois os extensionista serão em sua grande maioria licenciandos, futuros professores, que poderão levar suas competências e habilidades diretamente ao público alvo da comunidade escolar e com isso, certamente aprenderão muitos com os saberes desta comunidade. Por outro lado, a ação visa fortalecer a educação básica e superar condições de desigualdade e exclusão, pois entendemos que o reconhecimento dos sujeitos de ação social de um pertencimento por direito inalienável (um direito da humanidade) de uma comunidade escolar de educação e transformação será fundamental para a caminhada em direção ao fortalecimento da escola e do ensino, da superação das desigualdades e exclusões. O Plano ainda observa sobre a formação do "profissional cidadão". "Assim, tem-se hoje como princípio que, para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente e/ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá de enfrentar. A extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



adop

UFMG



Apoio:



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



demandas da maioria da população, possibilita essa formação do profissional cidadão e se credencia cada vez mais junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes". Ora, no caso da docência, da formação do psicólogo e do assistente social, a formação profissional cidadã é uma exigência e uma urgência. Não se pode pensar nesses profissionais desvinculados de um profundo compromisso ético com a transformação social em direção à efetividade de todos os direitos humanos e à superação das desigualdades sociais. O planejamento e execução das oficinas de humanidades será o espaço da ação extensionista que fomentará a formação cidadã do profissional e o fortalecimento da comunidade escolar. As oficinas se organizam da seguinte forma:

- Um ou mais dos direitos humanos serão o tema norteador da oficina; os direitos humanos serão levados à comunidade escolar, (alunos, familiares, funcionários e professores), para que possam ser selecionados, através do diálogo com a comunidade;
- Elas oferecerão uma reflexão sobre a realidade da educação numa sociedade de conhecimento e de informação globalizados;
- Serão oficinas de ação problematizando teorias da área de humanidades, como, por exemplo, a produção de máscaras de papel jornal que posteriormente serão utilizadas em uma teatralização acerca dos papéis sociais ou então a produção de fotos da escola e do seu entorno para uma posterior exposição e discussão;
- Importante observar que as oficinas terão início, meio e fim, ou seja serão uma atividade fechada, que pretenderá provocar um incômodo no público alvo, que se transformará em atitude de mudança em direção a conscientização e efetivação dos direitos humanos; será também fundamental a mobilização da comunidade escolar, principalmente os familiares, por causa da distância espacial em relação à escola, para que eles participem da elaboração das oficinas de forma a estarem presentes no dia da realização delas;
- Elas deverão estimular o diálogo como estratégia de extensão e pesquisa da realidade vivida pelos estudantes;
- A realização das oficinas ocorrerá em um único dia letivo em cada escola, no entanto a ação extensionista se inicia na escolha do tema, no planejamento da oficina, na coleta de materiais, sendo a sua realização apenas o fechamento de todo um processo de

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

interação com a comunidade escolar visando à construção de laços entre seus sujeitos e a instituição de ensino público; a comunidade precisará participar de todo o processo, pois, na realidade, é o cerne da atividade de extensão está no processo, sendo a realização da oficina a ação de catarse, que despertará nos sujeitos a consciência de todo o processo de luta por seus direitos.

As oficinas demonstrarão que o espaço escolar é lugar privilegiado para a formação permanente dos futuros professores e dos atuais também; e tal formação não poderá ficar limitada às características disciplinares dos estágios supervisionados ou da rotina pedagógica dos eventos da administração pública, mas precisa ser na forma de projetos de extensão, que quebrem as expectativas já sedimentadas e, portanto, não estimuladoras de produção de conhecimento, saberes e práticas bem sucedidas. Além disso, a interação da comunidade escolar com outras profissões, tais como Psicologia, Direito e Serviço Social, causa uma interessante interface entre os saberes escolares e os outros saberes. Quanto ao segundo argumento os diferentes tipos de violência e carências registrados e divulgados pela imprensa no seio das escolas apontam para a necessidade de implantação da lei de Acompanhamento Social na Educação, pelo menos no município de Belo Horizonte já que até o momento foi implantado em apenas sete municípios. Para corroborar citam-se as palavras do deputado autor da lei (Sociólogo e Assistente Social) em cartilha de divulgação da mesma: Refletem-se no espaço escolar a utilização das drogas, a violência, a desagregação familiar, a perda da identidade cultural na exacerbação do consumo, a falta de condições adequadas de [...] acesso a cultura[...] e a oportunidades profissionais. Hoje, professores e diretores se desdobram na tarefa de compreender e mediar as repercussões dessa realidade social sobre a vida escolar, tornando mais difíceis as tarefas de elevar a qualidade do ensino, erradicar a evasão, cumprir o papel pedagógico de desenvolver competências e formar cidadania ([www.andrequintao.com.br](http://www.andrequintao.com.br)). Assim sendo, vê-se como muito oportuna a inclusão e participação dos alunos do curso de Serviço Social, Direito e de Psicologia nas equipes multidisciplinares que confeccionarão e executarão as oficinas das *Trilhas Filosóficas* nas escolas a serem visitadas.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Celso. **Novas maneiras de ensinar. Novas formas de aprender.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

ARAÚJO, Ulisses F. **Temas transversais e a estratégia de projetos.** São Paulo: Moderna, 2003

ASMANN, Hugo. **Curiosidade e Prazer de Aprender. O papel da curiosidade na aprendizagem criativa.** Petrópolis: Vozes, 2004.

AYRES, Antonio Tadeu. **Prática Pedagógica Competente.** Ampliando os saberes do professor. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues et al. **Criatividade e Novas Metodologias.** São Paulo: Petrópolis, 1998 (Temas Transversais)

BRANDÃO, Carlos Rodrigues, STRECK, Danilo R.(org.), **Pesquisa Participante: a partilha do saber.** Aparecida SP, Idéias e Letras, 2006.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez.1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio.** Brasília, 2002

CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos.** São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 1999.

DEMO, Pedro. **Conhecer & aprender. Sabedoria dos limites e desafios.** Porto Alegre: Artmed, 2000

DEMO, Pedro. **Pesquisa Participante: saber pensar e intervir juntos.** Brasília: Liber Livro, 2004.

DEMO, Pedro. **Professor do Futuro e Reconstrução do Conhecimento.** Petrópolis: Vozes, 2004 (Temas Sociais)

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



DEMO, Pedro. **Saber Pensar**. São Paulo: Cortez Instituto Paulo Freire, 2005.

DELORS, Jacques (org.). **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2012.

FREIRE, Paulo; HORTON, Myles. **O caminho se faz caminhando. Conversas sobre educação e mudança social**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

GALLO, Sílvio; DANELON, Márcio; CORNELLI, Gabriele (org.). **Ensino de Filosofia: teoria e prática**. Ijuí: EdUNIJUI, 2004.

HONNETH, Axel, **Luta por reconhecimento - A gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

HONNETH, Axel. **Reificación: un estudio en la teoría del reconocimiento**. Buenos Aires: Katz Editores, 2008.

IMBERNÓN, Francisco, **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KOHAN, Walter Omar; LEAL, Bernardina; RIBEIRO, Alvaro (orgs). **A Filosofia na escola pública**. Petrópolis, Vozes, 1999, v. 5 (Filosofia na Escola)

LIBANIO, João Batista. **A arte de formar-se**. São Paulo: Loyola, 2002. 127p.

LÖWY, Michael, Walter Benjamin: **Aviso de incêndio - Uma leitura das teses "Sobre o conceito de História"**. São Paulo: Boitempo, 2005

MARQUES, Marcelo, KAUARK, Patrícia e BIRCHAL, Telma, **FILOSOFIA- Proposta Curricular** - Versão Preliminar. Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Série Cadernos Pedagógicos, 2007.

MACHADO, Nilson José. **Educação: Projetos e Valores**. São Paulo: Escrituras, 2002.

MACHADO, Nilson José. **Conhecimento e Valor**. São Paulo: Moderna, 2004 (Teorias e Tendências)

MARTINS, Jorge Santos. **Situações Práticas de Ensino e Aprendizagem Significativa**. Campinas: Autores Associados, 2009 (Formação de Professores)

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

MATOS, Gislayne Avelar. **A palavra do contador de histórias: sua dimensão educativa na contemporaneidade.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MATTOS, Patrícia. **A sociologia política do reconhecimento - As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser.** São Paulo: Annablume, 2006.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História Oral: como fazer, como pensar,** São Paulo: Contexto, 2007.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Conversas-1948,** São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

MORIN, Edgar. **A religação dos saberes.** O desafio do século XXI. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

RICOEUR, Paul, **Do texto à ação - Ensaio de hermenêutica II.** Porto: Rés Editora, 1994.

SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (org). **Teoria Crítica no século XXI,** São Paulo: Annablume, 2007.

THIOLLENT, Michel. A inserção da pesquisa-ação no contexto da extensão universitária. In: BRANDÃO&STRECK (org). **Pesquisa Participante: a partilha do saber.** Aparecida/SP: Idéias e Letras, 2006.

THIOLLENT, Michel, **Metodologia da Pesquisa-ação,** 13ª. ed., São Paulo, Cortez, 2004.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:

